



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA  
CONTROLE INTERNO



PROCESSO:2020180201

ASSUNTO: ADESÃO ATA A/2020-180201

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 21022020-CI

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

O Sr. **Marcelo da Costa Pereira**, inscrito no C.P.F 000.168.542-25, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, nomeado nos termos do Decreto nº 035/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo n.º 218211101** referente à licitação PREGÃO ELETRONICO e, tendo por objeto, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, SRP Nº 001/2019 - CPL/PMB, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X ) O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, com todas exigências exigidas atendidas é de suma importância frisar que o pregão eletrônico nº 002/2019, SRP Nº 001/2019 ocorreu no município de Bujaru, considerando o princípio da economicidade previsto no art. 70 da Constituição Federal, fez convergir celeridade, qualidade e um menor custo aos cofres públicos, devendo-se, antes da realização de quaisquer contratações, a análise do custo/benefício do ato administrativo. A preocupação do Estado, portanto, vem de encontro ao próprio interesse da coletividade. Considerando a necessidade da administração de adquirir essas carteiras para que possa melhorar a estrutura física das escola se faz necessário adesão a ata de registro de preços, no entanto cabe nos recomendar que seja apresentado no ato da assinatura do contrato bem como no ato de qualquer pagamento a empresa J LEMOS DE CARVALHO, apresente o protocolo do parcelamento da CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, Tendo em vista que a certidão de número: 702020080107155-1 com validade até 19/08/2020, constam débitos, informamos que qualquer ação tomada sem que seja atendido as recomendações será de inteira responsabilidade do gestor.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Magalhães Barata, 21 de Fevereiro de 2020.

**MARCELO DA COSTA PEREIRA**  
CONTROLADOR (A) INTERNO (A)

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000 CNPJ.  
05.171.947/0001-89

E-Mail: [controlemagla2020@gmail.com](mailto:controlemagla2020@gmail.com) - Fone: (91) 9198436-2515